



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 05/CONSUNI, de 06 de dezembro de 2018, que estabelece, *ad referendum*, do Conselho Universitário, normas para o Registro de Diplomas de Graduação de Instituições privadas de Ensino Superior pela Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004120/2018-76;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 05/CONSUNI, de 06 de dezembro de 2018, que estabelece, *ad referendum*, do Conselho Universitário, normas para o Registro de Diplomas de Graduação de Instituições privadas de Ensino Superior pela Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário